

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PRECO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Obs.: Na hipótese de apresentação desta procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada de cópia do Contrato Social da proponente, ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

Por este instrumento particular a Mardiori Souza Eireli com sede na Avenida Tupinambá, nº 1657, sala 3, Centro, Jupiá – SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 3 9.2 5 6.770/0001-35, neste ato representada por sua proprietária Mardiori Souza portadora da Cédula de identidade RG nº 4.310.177, CPF Nº 065.388.099-52 credencia a Sra. Mardiori Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.310.177, CPF Nº 065.388.099-52, conferindo-lhe amplos poderes para representar a Mardiori Souza Eireli perante à Prefeitura Municipal de Marmeleiro, no que se referir ao PREGÃO presencial nº 114/2022 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestarse imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo(a) PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Jupiá, 11 de novembro de 2022.

Mardiori Souza

Mardiori Souza

Mardiori Souza

CRMV 01278

ZootecnistaCRMV 01278

Nota: Documento obrigatório – apresentar fora do envelope, no início da sessão – acompanhado de cópia do Contrato Social e por documento de identidade com foto do credenciado.

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel preferencialmente timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ, contendo endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107/8105

Mardiori gariga

AND



ESTADO DO PARANÁ

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PRECO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII da lei nº 10.520/2002 a empresa Mardiori Souza Eireli, CNPJ/MF Nº 39.256.770/0001-35, sediada na Avenida Tupinambá, nº 1657, Sala 3, Centro, Jupiá – SC, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2022, cujo o objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Jupiá, 11 de novembro de 2022.

Mardiori-Souza

RG 4.310.177/CPF 065.388.099-52

Proprietária da Empresa

Mardiori Souza Zootecnista CRMV 01278

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel preferencialmente timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ, contendo endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107/8105







ESTADO DO PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Mardiori Souza Eireli, CNPJ/MF Nº 39.256.770/0001-35 sediada, Avenida Tupinambá, nº 1657, Sala 3, Centro, Jupiá – SC, declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Jupiá, 22 de novembro de 2022.

Mardiori Souza

Proprietária da Empresa

Mardiori Souza

CRMV 01278

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel preferencialmente timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ, contendo endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107/8105

Mardiou Jouza

Ath)

RO



Secretaría da Micro e Pequena Empresa Secretaría de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

rtificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Seruncamos que as informações abance		EMPI	RESA		
Nome Empresarial: MARDIORI SOUZA	A EIRELI				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVID	DUAL DE RES	SPONSABILIDADE LT			
NIRE(sede) CNPJ			Arqui (vamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42600673558	39.25	6.770/0001-35		30/09/2020	30/09/2020
Endereco: AVENIDA TUPINAMBÁ, 1657, CENTRO	, JUPIÁ, SC -	- CEP: 89839000			
		OBJETO	SOCIAL		
TREINAMENTO EM DESENVOLVIMEN	NTO PROFIS	SIONAL E GERENCIA	L		
CAPITAL SO	OCIAL			PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 105.000,00					
CENTO E CINCO MIL REAIS			M	licroempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS					
		TITULAR/ADM	INISTRADO		7,4444
Nome/CPF		Cond./Administ	rador	Inicio de mandato	Término do mandato
MARDIORI SOUZA 065,388,099-52		TITULAR / ADMINIS	TRADOR	xxxxxx	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUI	IVAMENTO			SITUAÇÃO	STATUS
	lúmero 0202993850		REGISTRO ATIVO		Sem Status
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO D					
	ILIAL(AIS) NE	STA UNIDADE DA FE	DERAÇÃO O	U FORA DELA	
NIRE: XXXXXX Endereço: XXXXXX	CN	PJ: XXXXXX			
		Obse	ervação		

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Novembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

página: 1/1

222585870



CONTROLE: 11248954795688 CPF SOLICITANTE: 414.845.689-15 NIRE: 42600673558 EMITIDA: 09/11/2022 PROTOCOLO: 222585870

Mardion Garage



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** TIPO: MENOR PRECO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Mardiori Souza Eireli, neste ato representada por seus sócios Mardiori Souza, DECLARA sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Jupiá, 11 de novembro de 2022

Mardiori Soùza RG 4.310.177 /CPF 065.388.099-52 Proprietária da Empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel preferencialmente timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ, contendo endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107/8105

Mardiori Souze

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

MARDIORI SOUZA EIRELI

MARDIORI SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/06/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 065.388.099-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4310177, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TUPINAMBA, 1657, CENTRO, JUPIA, SC, CEP 89839000, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: MARDIORI SOUZA EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA TUPINAMBÁ, 1657, CENTRO, JUPIA, SC, CEP 89.839-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.



30/09/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 30/09/2020 Arquivamento 20202993850 Protocolo 202993850 de 30/09/2020 NIRE 42600673558 Nome da empresa MARDIORI SOUZA EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 424278480690543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Mardion Jacuso





ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI MARDIORI SOUZA EIRELI

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



30/09/2020

A F

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 30/09/2020

Arquivamento 20202993850 Protocolo 202993850 de 30/09/2020 NIRE 42600673558

Nome da empresa MARDIORI SOUZA EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 424278480690543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Mardion Jonesa

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

MARDIORI SOUZA EIRELI

DA INTERDIÇÃO

Cláusula Décima Terceira - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

JUPIÁ/SC, 30 de setembro de 2020.

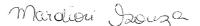
MARDIORI SOUZA



30/09/2020

THE X

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 30/09/2020 Arquivamento 20202993850 Protocolo 202993850 de 30/09/2020 NIRE 42600673558 Nome da empresa MARDIORI SOUZA EIRELI Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 424278480690543 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral







TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARDIORI SOUZA EIRELI	
PROTOCOLO	202993850 - 30/09/2020	
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO	
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO	

MATRIZ

NIRE 42600673558 CNPJ 39.256.770/0001-35 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 SOB N: 42600673558

EVENTOS
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202993850

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06538809952 - MARDIORI SOUZA



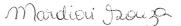
30/09/2020

Certifico o Registro em 30/09/2020 Arquivamento 20202993850 Protocolo 202993850 de 30/09/2020 NIRE 42600673558 Nome da empresa MARDIORI SOUZA EIRELI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 424278480690543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral







CONFERE COM O OPIGINAL

2 2 Nov. 2022



AM

W

Mardiori Souza

AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 34.469.844/0001-06

R ANGELINA MAZZUTI, N° 154 - SEMINARIO

FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 9 9127-9328

CEP: 85.605-681

adsaudefb@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4°, VII da lei n° 10.520/2002 a empresa AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ/MF N° 34.469.844/0001-06, sediada à Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N° 114/2022, cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Francisco Beltrão, 21 de Novembro de 2022.

AD TREINAMENTOS CNPJ: 34.469.844/0001-06

ANDREY GUSTAVO HEBERLE

CPF: 077.057.509-96, RG: 10.280.511-9 SESP-PR REPRESENTANTE LEGAL

M

Mardiori Jaouse

R

AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 34.469.844/0001-06

R ANGELINA MAZZUTI, N° 154 - SEMINARIO

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.605-681

FONE: (46) 9 9127-9328

adsaudefb@gmail.com

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA. CNPJ/MF Nº 34.469.844/0001-06, sediada à Francisco Beltrão - PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681. Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Francisco Beltrão, 21 de Novembro de 2022.

AD TREINAMENTOS CNPJ: 34.469.844/0001-06

ANDRÉY GUSTAVO HEBERLE

CPF: 077.057.509-96, RG: 10.280.511-9 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL

mardiou , Jours



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AD TREINAM	ENTOS E SERVICOS DE SAU	DE LTDA		Protocolo: PRC2213783568	
Natureza Juridica: Sociedade Emp	oresária Limitada			or investorio	
NIRE (Sede) 41210336980	CNPJ 34.469.844/0	0001-06	Data de Ato Constitutivo 08/08/2019	Início de Atividade 07/08/2019	
Endereço Completo Rua ANGELINA MAZZUTI,	№ 154, SEMINARIO - F	Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-681	An escapeur de massaria de maior de managament de massaria de maior de massaria de massaria de massaria de mas	and the second	
AGENCIAMENTO DE MAC ATIVIDADES DE SERVICO EXCETO CONSULTORIA [*] ATIVIDADES DE FORNEC ENFERMAGEM, SERVICO	D-DE-OBRA, PREPARAC DS PRESTADOS PRINC FECNICA ESPECIFICA, IMENTO DE INFRA-ES DS DE REMOCAO DE PA RAPIDA, SERVICOS CO	SSIONAL E GERENCIAL, CURSOS PI CAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS IPALMENTE AS EMPRESAS, ATIVIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO TRUTURA DE APOIO E ASSISTENCIA ACIENTES, EXCETO OS SERVICOS I OMBINADOS PARA APOIO A EDIFICI	S ESPECIALIZADOS DE APOIC ADES DE CONSULTORIA EM (IS DE PAPELARIA E ARTIGOS A A PACIENTE NO DOMICILIO, MOVEIS DE ATENDIMENTO DE) ADMINISTRATIVO, GESTAO EMPRESARIAL, MEDICOS E ORTOPEDICO ATIVIDADES DE E URGENCIAS, UTI MOVEL	
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil	·		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome ANDREY GUSTAVO HEBERLE	CPF/CNPJ 077.057.509-96	Participação no capital Espéc R\$ 90.000,00 Sócio	cie de sócio Administrador S	r Término do manda Indeterminado	
Dados do Administrador Nome ANDREY GUSTAVO HEBE	FRLE	CPF 077.057.509-96	Término do mandato Indeterminado		
ditimo Arquivamento Data 21/11/2022	Número 20227553420	Ato/eventos 002 / 051 - CONS CONTRATO/EST		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade d 1 - NIRE: 41902073528 Endereço Completo	la Federação ou fora d	ela CNPJ: 34.469.844/00	02-89	daramananan ya amana aya amananan amana aya aya aya aya aya aya aya aya aya 	

Esta certidao foi emitida automaticamente em 22/11/2022, às 09:51:06 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar súa autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código 53ENOZVB.



SEBASTIÃO MOTA Secretário(a) Geral

Mardion Jouza

/ de 1

AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 34.469.844/0001-06

R ANGELINA MAZZUTI, N° 154 - SEMINARIO

FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 9 9127-9328

CEP: 85.605-681

adsaudefb@gmail.com

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA, neste ato representada por seu sócio ANDREY GUSTAVO HEBERLE. DECLARA(M) sob as penas da Lei que não mantém, direta ou indiretamente, sociedade ou participação com servidor ou dirigente ligado ao governo municipal ou qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, financeira ou trabalhista, ou ainda, parentesco em linha direta ou colateral, ou membros da comissão licitante, pregoeiro ou servidor lotado nos órgãos encarregados da contratação.

Francisco Beltrão, 21 de Novembro de 2022.

AD TREINAMENTOS CNPJ: 34.469.844/0001-06

ANDREY GUSTAVO HÉBERLE

CPF: 077.057.509-96, RG: 10.280.511-9 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL

Mardiori Bouse

AR

2

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

ANDREY GUSTAVO HEBERLE, brasileiro, empresário, nascido em 28/05/1990, natural de Sulina – PR, casado por comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 077.057.509-96, portador da carteira de identidade CI-RG sob nº 10.280.511-9/SESP-PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681;

Representada por seu procurador SR. ANDREY GUSTAVO HEBERLE - **DINAURA CATARINA SEGANFREDO HEBERLE**, brasileira, empresária, nascida em 02/10/1985, natural de Quilombo – SC, casada por comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 048.634.369-39, portador da carteira de identidade CI-RG sob nº 8.553.721-0 /SESP-PR, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681;

Únicos sócios da sociedade empresarial denominada de **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.469.844/0001-06, com sede na Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41210336980, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º DA SAIDA DA SOCIA

A sócia **DINAURA CATARINA SEGANFREDO HEBERLE** que possuía capital de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere o valor dessa participação para o sócio remanescente **ANDREY GUSTAVO HEBERLE**, e declara haver recebido, neste ato e em moeda corrente, as quotas da sociedade integralizada, e os lucros apurados no período em que participou da sociedade, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Único:

A sócia cedente ao retirar-se da sociedade desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade, quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA 2°

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **ANDREY GUSTAVO HEBERLE** integraliza neste ato um capital de 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.00 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA 3° DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude da presente alteração no quadro societário o capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), fica assim distribuído:

Mardiori Jacusa

Uso exclusivo da Jucepar Página | 1

4)

X

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
ANDREY GUSTAVO HEBERLE	100	90.000	90.000,00
TOTAL	100	90.000	90.000.00

CLÁUSULA 4º DO OBJETO SOCIAL

A empresa passa a ter por objeto social:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos, seleção e agenciamento de mão-de-obra, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, comercio varejista de artigos de papelaria e artigos médicos e ortopédicos, atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio, atividades de enfermagem, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento de urgências, uti móvel, serviços de entrega rápida, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e atividades de vigilância e seguranca privada.

E exercera as seguintes atividades:

CNAE N°:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Uso exclusivo da Jucepar Página | 2

Mh mordieri Jauga

PX P

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

CLÁUSULA 5°

DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 34.469.844/0001-06

ANDREY GUSTAVO HEBERLE, brasileiro, empresário, nascido em 28/05/1990, maior, capaz, natural de Sulina – PR, casado por comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 077.057.509-96, portador da carteira de identidade CI-RG sob nº 10.280.511-9/SESP-PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681.

Único sócio da sociedade empresarial denominada de **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.469.844/0001-06, com sede na Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41210336980, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade está constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA,** com sede em Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681.

CLÁUSULA 2º

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3º DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos, seleção e agenciamento de mão-de-obra, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, comercio varejista de artigos de papelaria e artigos médicos e ortopédicos, atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio, atividades de enfermagem, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento de urgências, uti móvel, serviços de entrega rápida, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e atividades de vigilância e segurança privada.

Uso exclusivo da Jucepar Página | 3

mardiori Jaouza

A)

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

E exercera as seguintes atividades:

CNAE N°:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CLÁUSULA 4° FILIAIS

Poderá a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial de N°01 – Na Avenida 26 de Abril, N° 582, Bairro Centro em Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP: 85.598- 000.

CLÁUSULA 5º DO CAPITAL SOCIAL

O capital social na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Uso exclusivo da Jucepar Página | 4

mardieri Jasuza

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
ANDREY GUSTAVO HEBERLE	100	90.000	90.000,00
TOTAL	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA 6º RETIRADA PRÓ-LABORE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7º CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8º

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDREY GUSTAVO HEBERLE** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 9°

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10° DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Uso exclusivo da Jucepar Página | 5

Mardiori Jeouza

x ()

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

Parágrafo Único

Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 11º

JULGAMENTO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12°

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro

Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um balanço patrimonial na data deste evento, e como base nas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado um quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de qualquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se este prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA 13° DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da Lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabelecera as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

Parágrafo Primeiro

Nos termos da cláusula décima segunda, a sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Uso exclusivo da Jucepar Página | 6

Mardiori Jeouza

To y

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

CLÁUSULA 14°

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no art. 1.010 do código civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em lei ou no contrato, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro

As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 do código civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo

O endereço dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazêlo por escrito.

Parágrafo terceiro

Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes no art. 1.071 do código civil, somente são consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos administradores, permitindo-se o registro dos atos perante a junta comercial com assinatura dos sócios.

Parágrafo quarto

A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 15°

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 16° DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Uso exclusivo da Jucepar Página | 7

Mardieri Jaouza

K /

4



CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 31 de outubro de 2022.

Andrey Gustavo Heberle

Assinatura Digital

Dinaura Catarina Seganfredo Heberle

Representada por seu procurador SR. ANDREY GUSTAVO HEBERLE

Uso exclusivo da Jucepar Página | 8

Mardion Jourga

AM & low



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)						
CPF/CNPJ	Nome					
07705750996	ANDREY GUSTAVO HEBERLE					



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 11:29 SOB N° 20227553420. PROTOCOLO: 227553420 DE 09/11/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214984784. CNPJ DA SEDE: 34469844000106. NIRE: 41210336980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2022. AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

> SEBASTIAO MOTA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br

- 1	EPURITCA LI DERATIVA DO BRAS AMISTARIA DAS HIAMES TRANSMISSACIONALDI BRASILI CARLIBANA JONALDI HABILIACAG	n P
A. value	NDREY GUSTAVO HEBERLE	MISSIS / OF PR
	077.057.509-9	6 28/05/1990
CIONAL SS7	CLARICE MARI	IA RABUSKE
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NÁCIONAL 625001887	Nº RESSEN VALENCE 04442463024 1.4/06/2023	29/08/2008
7.5	(WERVACES	
Avris	ailing quitarin Party	14/06/2018
ACOISIDO PLASTIFICAR		40201069046 PR914523905
AROIBIDO P	PARANÁ	

CONFERE COM O ORIGINAL

2 2 NOV. 2022



mardieri Jaouza



PROPOSTAS DA LICITAÇÃO MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Avenida Macali - 255 - CENTRO, 255 (46) 3525-8100

			Info	ormações da Licit	ação		370	e sales e
N	úmero Protocolo:	23				Senha	Protocolo:	631.754.676.387
Núm	ero/Ano Processo:	192 / 2022				Data	de Emissão	22/11/2022
	Modalidade:	55 - [Pregão] .			•	Número/Ai	no Licitação	114 / 2022
Data	/Hora de Abertura:	22/11/2022 14:00:00				Data Validad	de Proposta	21/01/2023
	Objeto:	Contratação de empresa para prestação de atendendo as necessidades do Departamento				res de abelhas com ferrã	io e sem fer	ão do município,
			Infor	mações do Forne	cedor			
7	Fornecedor:	566390 - [ANDREY GUSTAVO HEBERLE]						
	Endereço:	ANGELINA MAZZUTI - 154						
	Cidade:	Francisco Beltrão -						
	CNPJ:	34.469.844/0001-06						
	E-mail:	adsaudefb@gmail.com				•	Telefone: (4	6) 99127-9328
		Informações do Respo	nsável pela	Assinatura da Al	a de Registro de Preços / Co	ontrato		100 S.
	Nome Completo:	luder our ain New	edi	and the second				
	CPF:	07702 FE & FFO						
			Itens	da Proposta Forn	ecedor			
ltem	Produto		Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1		amento dos técnicos e produtores de uanto a produção de abelhas com ferrão e	Н			480,00000	178,3300	85.598,4000
Valor Global:	I X5 59X AU Initenta	e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais	s e quarenta	centavos)				

Marmeleiro, 22 de Novembro de 2022.

Justava Julius ANDREY GUSTAVO HEBERLE AD TREINAMENTOS CNPJ: 34.469.844/0001-06

Mardiori Juliza

89_H



PROPOSTAS DA LICITAÇÃO MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Avenida Macali - 255 - CENTRO, 255 (46) 3525-8100

			Inform	ações da L	icitação			
			IIIIOIIII	ações da L	.icitação			
Nú	imero Protocolo:	19				Senha Protoc	olo: 597.	710.170.458
Núme	ero/Ano Processo:	192 / 2022				Data de Emis		1/2022
	Modalidade:	55 - [Pregão]				Número/Ano Licita		/ 2022
Data/l	Hora de Abertura:	22/11/2022 14:00:0			<u></u>	Data Validade Propo		1/2023
	Objeto:	Contratação de em produtores de abell Departamento de A	nas com fe	rrão e sem	ferrão do mu	de capacitação e treina nicípio, atendendo as n	mento de t ecessidad	écnicos e es do
			Informa	ções do Fo	rnecedor			
	Fornecedor:	615005 - [MARDIO	RI SOUZA	A EIRELI]				
	Endereço:	TUPINAMBA - 165	7					
	Cidade:	Jupiá -						
	CNPJ:	39.256.770/0001-3	5			<u>,</u>	·	
	E-mail:	mardiori.souza@ho	otmail.com	<u> </u>		Telefone	: (49) 990)5-5756
	Informaç	ões do Responsáv	/el pela As	ssinatura d	a Ata de Reg	gistro de Preços / Con	trato	
	Nome Completo:	Mordieri	400	2G				
	CPF:		39-6Q					
***************************************			Itens da	Proposta F	ornecedor			
Item F	Produto		Unidade	Marca	Model	o Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1 e	Capacitação/treinar produtores de Mar uanto a produção o errão e sem ferrão.	mento dos técnicos meleiro - PR, de abelhas com	Н			480,00000	150,0000	72.000,000
Valor .	72.000,00 (setenta	e dois mil reais)						

Marmeleiro, 10 de Novembro de 2022.

MARDIORI SOUZA EIRE

Mardiori Souza Zootecnista CRMV 01278

Mardieri Jouza

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

ANDREY GUSTAVO HEBERLE, brasileiro, empresário, nascido em 28/05/1990, natural de Sulina – PR, casado por comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 077.057.509-96, portador da carteira de identidade CI-RG sob nº 10.280.511-9/SESP-PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681;

Representada por seu procurador SR. ANDREY GUSTAVO HEBERLE - **DINAURA CATARINA SEGANFREDO HEBERLE**, brasileira, empresária, nascida em 02/10/1985, natural de Quilombo — SC, casada por comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 048.634.369-39, portador da carteira de identidade CI-RG sob nº 8.553.721-0 /SESP-PR, residente e domiciliada em Francisco Beltrão — PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681;

Únicos sócios da sociedade empresarial denominada de **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.469.844/0001-06, com sede na Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41210336980, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas sequintes:

CLÁUSULA 1° DA SAIDA DA SOCIA

A sócia **DINAURA CATARINA SEGANFREDO HEBERLE** que possuía capital de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, vende e transfere o valor dessa participação para o sócio remanescente **ANDREY GUSTAVO HEBERLE**, e declara haver recebido, neste ato e em moeda corrente, as quotas da sociedade integralizada, e os lucros apurados no período em que participou da sociedade, e declara, outrossim, sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, da sociedade, dando-lhe plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Único:

A sócia cedente ao retirar-se da sociedade desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade, quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA 2°

DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

O sócio **ANDREY GUSTAVO HEBERLE** integraliza neste ato um capital de 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.00 (sessenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA 3°

DO CAPITAL SOCIAL

Em virtude da presente alteração no quadro societário o capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real), fica assim distribuído:

Uso exclusivo da Jucepar Página | 1







TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
ANDREY GUSTAVO HEBERLE	100	90.000	90.000,00
TOTAL	100	90.000	90.000,00

CLÁUSULA 4° DO OBJETO SOCIAL

A empresa passa a ter por objeto social:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos, seleção e agenciamento de mão-de-obra, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, comercio varejista de artigos de papelaria e artigos médicos e ortopédicos, atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio, atividades de enfermagem, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento de urgências, uti móvel, serviços de entrega rápida, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e atividades de vigilância e segurança privada.

E exercera as seguintes atividades:

CNAE N°:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Uso exclusivo da Jucepar Página | 2

Marchon Jouza

Ato .

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

CLÁUSULA 5º DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 34.469.844/0001-06

ANDREY GUSTAVO HEBERLE, brasileiro, empresário, nascido em 28/05/1990, maior, capaz, natural de Sulina – PR, casado por comunhão parcial de bens, inscrito no CPF/MF sob nº 077.057.509-96, portador da carteira de identidade CI-RG sob nº 10.280.511-9/SESP-PR, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681.

Único sócio da sociedade empresarial denominada de **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.469.844/0001-06, com sede na Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41210336980, resolve por este instrumento, alterar e consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1º

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

A sociedade está constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA,** com sede em Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681.

CLÁUSULA 2º

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade iniciou suas atividades em 07/08/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3º DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social:

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, cursos preparatórios para concursos, seleção e agenciamento de mão-de-obra, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, atividades de serviços prestados principalmente as empresas, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, comercio varejista de artigos de papelaria e artigos médicos e ortopédicos, atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio, atividades de enfermagem, serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços moveis de atendimento de urgências, uti móvel, serviços de entrega rápida, serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais e atividades de vigilância e segurança privada.

Uso exclusivo da Jucepar Página | 3



TP

LA

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

E exercera as seguintes atividades:

CNAE N°:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

8650-0/01 - Atividades de enfermagem

8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CLÁUSULA 4º FILIAIS

Poderá a sociedade, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial de N°01 – Na Avenida 26 de Abril, N° 582, Bairro Centro em Cruzeiro do Iguaçu – PR, CEP: 85.598- 000.

CLÁUSULA 5º DO CAPITAL SOCIAL

O capital social na importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Uso exclusivo da Jucepar Página | 4

m ardieri Jeouza

+ 1

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

Sócio(a)	Perc %	QUOTAS	VALOR
ANDREY GUSTAVO HEBERLE	100	90.000	90.000,00
TOTAL	100	90.000	90.000.00

CLÁUSULA 6º RETIRADA PRÓ-LABORE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7º

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 8º

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio **ANDREY GUSTAVO HEBERLE** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 9°

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 10° DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Uso exclusivo da Jucepar Página | 5

mardieri Jouga



CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

Parágrafo Único

Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA 11°

JULGAMENTO DAS CONTAS

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 12°

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro

Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um balanço patrimonial na data deste evento, e como base nas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado um quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, sem acréscimo de qualquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se este prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CLÁUSULA 13°

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida e liquidada nos casos previstos em lei, notadamente nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044 da Lei 10.406/2002. A reunião de sócios estabelecera as condições da liquidação e nomeará o liquidante que funcionará durante o período de liquidação, fixando os respectivos honorários.

Parágrafo Primeiro

Nos termos da cláusula décima segunda, a sociedade não se dissolverá pela morte, incapacidade, retirada de sócio quotista, nem por sua exclusão. Também não haverá dissolução da sociedade mesmo que remanesça um único sócio continuando, nesta hipótese com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Uso exclusivo da Jucepar Página | 6

Mardieri Jacuza

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

CLÁUSULA 14°

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios, obedecidas ao disposto no art. 1.010 do código civil, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada por qualquer um dos sócios, nos casos previstos em lei ou no contrato, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Primeiro

As convocações serão efetuadas por carta registrada, telegrama, ou qualquer outro meio que permita o registro do recebimento, dispensando-se as formalidades de convocação previstas no § 3º do art. 1.152 do código civil, quando todos os sócios comparecerem ou forem comunicados na forma acima, para estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo

O endereço dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazêlo por escrito.

Parágrafo terceiro

Todas as deliberações da sociedade, inclusive as matérias constantes no art. 1.071 do código civil, somente são consideradas como aprovadas se assim o forem pela vontade dos administradores, permitindo-se o registro dos atos perante a junta comercial com assinatura dos sócios.

Parágrafo guarto

A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CLÁUSULA 15°

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

A sociedade declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA 16° DO FORO

Fica eleito o foro de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Uso exclusivo da Jucepar Página | 7

mordieri Jaouza

MA

X

.• ეე. **9**5√√/ Página 8 de 9

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 34.469.844/0001-06 NIRE: 41210336980

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 31 de outubro de 2022.

Andrey Gustavo Heberle

Assinatura Digital

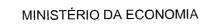
Dinaura Catarina Seganfredo Heberle

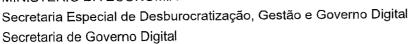
Representada por seu procurador SR. ANDREY GUSTAVO HEBERLE

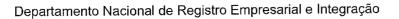
Uso exclusivo da Jucepar Página | 8

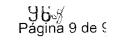
Mardieri Jeouze







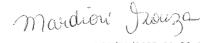






Certificamos que o ato da empresa AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
07705750996	ANDREY GUSTAVO HEBERLE	





CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2022 11:29 SOB N° 20227553420.

PROTOCOLO: 227553420 DE 09/11/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214984784. CNPJ DA SEDE: 34469844000106.

NIRE: 41210336980. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2022.

AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

SEBASTIAO MOTA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.pr.gov.br



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

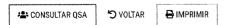
A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NUMERO DE INSCRIÇAO 34.469.844/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 08/08/2019		
NOME EMPRESARIAL AD TREINAMENTOS E SER	VICOS DE SAUDE LTDA				
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NO AD SAUDE	OME DE FANTASIA)		PORTE ME		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDA 85.99-6-04 - Treinamento er	DE ECONÓMICA PRINCIPAL η desenvolvimento profissional e g	erencial			
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.11-7-00 - Serviços combinados para apolo a edificios, exceto condomínios prediais 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-09 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 86.21-6-01 - UIT móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicilio					
206-2 - Sociedade Empresa	aria Cimitada	NUMERO COMPLEMENT	0		
R ANGELINA MAZZUTI		154			
	NRRODISTRITO EMINARIO	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR		
ENDEREÇO ELETRÓNICO LEGALIZACAO@ICCONTA	BIL.COM.BR	TELEFONE (46) 3524-7473			
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVE	(EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAI. 08/08/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRA	l.				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/11/2022 às 13:45:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.









Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 90833982-70

Inscrição CNPJ 34.469.844/0001-06 Início das Atividades 11/2019

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

Título do Estabelecimento AD SAUDE

Endereço do Estabelecimento RUA ANGELINA MAZZUTI, 154 - SEMINARIO - CEP 85605-681

FONE: (46) 3524-7473

Município de Instalação FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 11/2019

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021

Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Estabelecimento

Atividade(s) Econômica(s) 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

Secundária(s) do Estabelecimento 5320-2/02 - SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA

Quadro Societário

Tipo

Inscrição

Nome Completo / Nome Empresarial

Qualificação

CPF

077.057.509-96

ANDREY GUSTAVO HEBERLE

SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 21/12/2022.

Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90833982-70

Emitido Eletronicamente via Internet 21/11/2022 14:45:45

Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Mardion Isonga





Empresa >> Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO Número 3302

Razão Social: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

Nome Fantasia: AD SAUDE **CNPJ:** 34.469.844/0001-06

Endereço: RUA ANGELINA MAZZUTI, 154, , SEMINARIO

CEP: 85605681

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço) Atividade(s) Secundária(s): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Não exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço), 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais (Não exerce no endereço), 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida (Não exerce no endereço), 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada (Não exerce no endereço), 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço), 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos (Não exerce no endereço), 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Não exerce no endereço), 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (Não exerce no endereço), 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Não exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 8621-6/01 - UTI móvel (Não exerce no endereço), 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 21 de novembro de 2022

Validade: 180 dias

LILIANA PAULA DE ANDRADE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Código de Autenticidade: QJGVTHCD

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

R /W

Mardieri Jeouza

Th

Y



• 100%

Empresa >> Fácil

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Número 310320

Razão Social: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

Nome Fantasia: AD SAUDE CNPJ: 34.469.844/0001-06

Endereco: RUA ANGELINA MAZZUTI, 154, SEMINARIO

CEP: 85605681

Município: Francisco Beltrão

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade(s) Secundária(s): 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados incipalmente às empresas não especificadas anteriormente, 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços de atendimento a urgências, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 8712-3/00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8621-6/01 - UTI móvel, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Protocolo: PRP2268571274

Local e data: Francisco Beltrão, segunda, 21 de novembro de 2022

Elóis Felício Rodrigues

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: 22X9MRCJEK

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Mardieri Jeouza

p y



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 34.469.844/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:02:58 do dia 17/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 14/12/2022.

Código de controle da certidão: **325B.3B3D.576D.85A0** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Mardieri Jouza

Ap

4



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 028119273-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 34.469.844/0001-06 Nome: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Página 1 de 1 Emitido via Internet Pública (13/10/2022 09:45:54)

Mordiori Jaouze Th



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA N°41368/2022

RAZÃO SOCIAL: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

CNPJ: 34.469.844/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 310320

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20220476

ENDEREÇO: RUA ANGELINA MAZZUTI, 154 - Q1610 L11 - SEMINÁRIO CEP: 85605681 Francisco Beltrão - PR ATIVIDADE: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Seleção e agenciamento de mão-de-obra, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Cursos preparatórios para concursos, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, UTI móvel, Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências, Atividades de enfermagem, Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DATA D E D E EMISSÃO: VALIDADE: 18/10/2022 17/12/2022

FINALIDADE:

CONCORRÊNCIA

LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3ZJX28Q2EH

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão

emitida

gratuitamente

pela

internet

em:

18/10/2022

13:50:29

Qualquer rasura invalidará este documento.

Mardieri Jeouse 1



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.

34.469.844/0001-06

Razão Social: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

Endereço:

R ANGELINA MAZZUTI 154 SALA 02 / SEMINARIO / FRANCISCO BELTRAO

/ PR / 85605-681

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/10/2022 a 29/11/2022

Certificação Número: 2022103104274647656560

Informação obtida em 11/11/2022 16:15:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Mardieri Douza

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.469.844/0001-06 Certidão n°: 39056748/2022

Expedição: 08/11/2022, às 20:43:19

Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.469.844/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@hst.jus.bm

Mardiori Bouza









TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO - FINS GERAIS - CÍVEIS - ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA CNPJ: 34.469.844/0001-06

Local da Sede: Francisco Beltrão - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 6 de Outubro de 2022



Jean Michel Signor Distribuidor

100/2008 do TIPP/

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



CNPJ: 34.469.844/0001-06

R ANGELINA MAZZUTI, N° 154 - SEMINARIO

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.605-681

FONE: (46) 9 9127-9328

adsaudefb@gmail.com

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	1	Data do	Assinatura
			Classe	Registro	
01	Clebersom	Zootecnista	04597707999	18/11/222	1
	Gonçalves			\geq	Simula Seul

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Francisco Beltrão, 21 de Novembro de 2022.

ANDREY GUSTAVÓ HEBERLE

CPF: 077.057.509-96, RG: 10.280.511-9 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL

Mardion Jange

M

AD TREINAMENTOS CNPJ: 34.469.844/0001-06

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Trabalho, a empresa, AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA com sede na, ANGELINA MAZZUTI 154, FRANCISCO BELTRAO, PR, inscrita no CNPJ sob nº 34.469.844/0001-06, neste ato denominada Empregadora e o Sr. (a) CLEBERSOM GONÇALVES, portador (a) da CTPS nº serie, residente na LINHA PAINEIRA DO IGUAÇU, 1, na Cidade de CRUZEIRO DO IGUACU -PR, denominado Empregado, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

- 1°) O empregado trabalhará exercendo a função de TECNICO EM ZOOTECNIA e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas ou avisos, segundo as necessidades da Empregadora, desde que compatíveis com suas atribuições;
- 2°) O local de trabalho será na ANGELINA MAZZUTI, 154, podendo a Empregadora, a qualquer tempo, transferir a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para a qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro País;
- 3°) Marcará ponto na entrada e saída. Em caso de esquecimento de marcação do ponto tal deve ser justificado em até 24 hr por escrito ao seu superior. O horário de trabalho do empregado será o seguinte: Segunda a Sexta das 08:30 as 17:30. 4°) O Empregado receberá a remuneração de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por mês.
- 5°) O prazo deste contrato é de 12 meses, com início em 21/11/2022 e término em 20/12/2023. Podendo ser prorrogado automaticamente conforme anotação em CTPS. Permanecendo o empregado a serviço da empresa apos o termino da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes neste contrato.
- 6°) Além dos descontos previstos em lei, reserva-se a Empregadora o direito de descontar do Empregado as importâncias correspondentes aos danos por ele causados, a empresa por imperícia, imprudência ou negligência;
- 7°) O Empregado fica ciente do Regulamento da Empresa e das Normas de Segurança que regulam suas atividades na Empregadora e se compromete a usar os equipamentos de segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho;
- 8°) O empregado declara neste ato: () Opto pela utilização do valetransporte. () Não opto pela utilização do valetransporte.
- 9°) A contratada concorda com a realização de até duas horas extras diárias, quando solicitada;
- 10°) È proibida a utilização de apelidos no ambiente de trabalho sob qualquer pretexto, devendo as pessoas ser chamadas pelo nome/ sobrenome, também como é proibido tratamento de colegas ou clientes

Apr n

Mardieri Jronza

por qualquer tipo de discriminação cor, raça, sexo, credo ou orientação política;

- 11°) A contratada deve apresentar-se para o trabalho uniformizada quando disponibilizada pela empresa, ou com vestimenta adequada ao exercício de suas funções e com razoável atenção á sua aparência; 12°) É proibida a utilização de celulares ou similares durante a iornada de trabalho:
- 13°) A entrega de atestados médicos deverá ocorrer quando do retorno ao trabalho, sendo entregue uma cópia do atestado como o recibo, data
- 14°) È dever do empregado informar a empresa sobre possíveis alterações e atualizações cadastrais tais como, alterações de nome, nascimento de filhos entre outros, não tendo a empresa nenhuma responsabilidade de divergências de informações devido a omissão do empregado:
- 15°) A contratada declara neste ato: (x) Não possui filho menor de 14 (quatorze) anos, e assim não receberá salário - família: () Possui filho menor de 14 (quatorze) anos, e assim receberá salário; Este contrato é complementar ás normas da CLT. Redigido em duas vias de igual teor e forma, sendo uma entregue ao empregado.

FRANCISCO BELTRAO-PR, 2

AD TREINAMENTOS CNPJ: 34,469,844/0001-06

Luder g. Kelruls NAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

mardiori Jours



CLEBERSOM GONÇALVES TÉCNICO AGRÍCOLA EM ZOOTECNIA

ථ Sair

Acesso expira em 21/11/22 17:53:32 : 01:59:08

CLEBERSOM GONÇALVES(04597707999)

DETALHES DO PROFISSIONAL

Registro Nacional: CFTA nº 04597707999

Processo de Registro:

Tipo de Registro: Registro Profissional

Situação do Registro: ATIVO

CPF: 045.977.079-99

Nome: CLEBERSOM GONÇALVES

Títulos: 31203132400 - TÉCNICO AGRÍCOLA EM ZOOTECNIA

Atribuição: Lei 5.524/68, art. 2º e Decreto 90.922/85, alterado pelo decreto 4.560/02, art. 6º e 7º

E-Mail: clebersomgoncalves1009@gmail.com



Exibir Informações

ENDEREÇOS (2)

 Buscar:

Relatório

ENDEREÇO COMPLETO

ENDEREÇO DE

LINHA PAINEIRA DO IGUAÇU, S/N, PROXIMO AO CAMPO DE AVIAÇÃO, ZONA RURAL, CRUZEIRO DO IGUAÇU, PR, 85598000

Sim

AVENIDA 26 DEABRIL, 403, , CENTRO, CRUZEIRO DO IGUAÇU, PR, 85598000

Não

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

Percipal

Anuldades Pagas

TRTs (Elaboradas / Pendentes)

TRTs (Registradas)

s (Todas)

TRTs (Vinculadas)

Protocolos

Contratantes Pessoa Física

Contratantes Pessoa Jurídica

Eventos

Documento(s) de Fiscalização (LEIGO COM MESMO CPF)

Documento(s) de Fiscalização

Certidões emitidas

Certidões em análise

Certidões vencidas

Certidões canceladas

Responsabilidade técnica Ativas

Responsabilidade técnica

Sociedade em empresas

Guias Pagas

£

Mardiori Jouzs





EVERTONROBERT BONES SIT LOTEAMENTO SOL NASCENTE Cruzeiro do Iguaçú-Pr

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa EVERTON ROBERT BONES, inscrita no CNPJ 48.361.0007/0001-65 Atestamos, para todos os fins de direito, que CLEBERSOM GONÇALVES, CPF. 045.977.079-99 RESPONSALVEL TÉCNICO da Empresa AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, estabelecida na rua Angelina Mazutti, 154, bairro Jardim Seminário, CEP: 85.605.68, CNPJ 34.469.844/0001-06, foi nossa, fornecedora de serviços de Capacitação de Produtores Rurais no municpio de Cruzeiro do Iguaçú- Pr.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão. 16 de Novembro de 2022

EVERTON ROBERT BONES

Eratar Rober Bara

Assinatura do Representante Legal da Empresa

mardiori Jeonza

EVERTONROBERT BONES SIT LOTEAMENTO SOL NASCENTE Cruzeiro do Iguaçú-Pr

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa EVERTON ROBERT BONES, inscrita no CNPJ 48.361.0007/0001-65 Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **AD TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**,, estabelecida na rua Angelina Mazutti, 154, bairro Jardim Seminário, CEP: 85.605.68, **CNPJ 34.469.844/0001-06**, foi nossa, fornecedora de serviços de Capacitação de Produtores Rurais no municipio de Cruzeiro do Iguaçú- Pr.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 16 de Novembro de 2022

EVERTON ROBERT BONES

Enda Rober Bares

Assinatura do Representante Legal da Empresa

mardieri Jeouza



Papulikoa Federative do Brasil Almosero da Educação Universidade Teorológica Federal do Parana

Diploma de Técnico

O Reitor da Universidade Tecnològica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições. confese o título de Tecnico Agricola - Habilitação em Zootecnia da Área Agropecuária, a

Clebersom Gonçalves

entrera de semblade nº 8.966.932-4, expedida pelo instituto de identificação do Parana, por haver paracrusto no 2º semestre de 2005, o curso de Tecnico Agricola - Habilitação em Zootecnia da Área Agricultura, de acordo com a lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 1966 a Parana nº 646 de 14 de maio de 1997, e outorga lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar do 1966 a titulo de presente Diploma, a fim de que possa gozar do 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar do 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar do 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar do 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar do 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e fim de que possa gozar de 1966 a titulo de presente Diploma e final de presente Diploma e de 1966 a titulo de

Des Viziones, I de junho de 2006

Successful and September 1997.

mardiori Deuza

A

1139

The second secon	\		
DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	TOTAL	ENSINO MÉDIO	
CURSO TECNICO AGRÍCOLA -	DE	tarrens i de men de la manda d	
HABILITAÇÃO EM ZOOTECNIA DA	HORAS		
ÁREA AGROPECUÁRIA			ÓRGÃO DO MEC
Fundamentos Zootecnicos	150	COLÉGIO ESTADUAL DR ARNALDO BUSATO -	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA
Pastagens	050	2002	FEDERAL DO PARANA
Ovinocuitura	040	ESTABELECIMENTO	Portaria nº 629 de 26/11/1981 – MEC
Apicultura	040		D O U DE 01/12/1981
Monitoramento Controle e Avaliação do	080		
Processo Produtivo I	- The Control of the		Diploma Registrado sob o nº 296
Bovinocultura de Corte	070		Livro nº 001 Folhas nº 012
Criações Alternativas	130		
Suinocultura	090	CRUZEIRO DO IGUACU - PR	Dois Vizinhos, 07/06/2006
Avicultura	100	LOCALIDADE E UNIDADE DE FEDERAÇÃO	Registrado por Jame Augusto de Oliveira
Bovinocultura de Leite	080	LOWINGOUS COLUMNA	registration por patitie Augusto de Citivella
Agroindustria	090		Visto: / Mul.
Monitoramento Controle e Avaliação do	160		
Processo Produtivo II e III	omen of particular and particular an		
30000	130		
Recursos Humanos	070		
Construções, Instalações e Projetos	080		
Monitoramento Controle e Avaliação do	080		
Processo Produtivo IV			
			ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO
			PROFISSIONAL
		CONTRACTOR	CF Projections
		COMPETÊNCIA	
	1 3.1		
		홍마시얼 싫었다고 하다 내 중하다는 것은 말했다. 함께	
사용사 (1995년 전 1995년 전 1997년 - 1995년 - 1 1995년 - 1995년	website and the second		
기로 의 경화 임단하였다. (여름 등을 하루)			
		화가 그 생활을 하늘을 했으면 회사들이 가지 하는 사람이 있다면 하게 하면 수 있다면 하다면 하다는 때	
		흙 물건 경쟁 소병화를 살고 있는데 그는 그들은데 그를 하여 연결하고 하나 다른	
어느 있다면 하는데 하는 사람들은 살림이 없는데 얼마나 있다.		를 받았다는 유명하는 것으로 보고 있는 것을 받았다. 그런 그리고 있을 것으로 받는 것을 통하는 것을 보고 있다면 하는 것으로 보고 있는 것을 받았다. 그런 것은 기를 받았다.	
TAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL	1449		
ACPO SUPERVISIONADO	200		

120 -

mardiori Janza

CNPJ: 34.469.844/0001-06

R ANGELINA MAZZUTI, N° 154 - SEMINARIO

FRANCISCO BELTRÃO - PR

FONE: (46) 9 9127-9328

CEP: 85.605-681

adsaudefb@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ nº 34.469.844/0001-06, sediada à Francisco Beltrão – PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ANDREY GUSTAVO HEBERLE, Portador(a) do RG sob nº 10.280.511-9 SESP-PR e CPFº 077.057.509-96, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereco:

Mardieri Jeouza

Mr.)

4

CNPJ: 34.469.844/0001-06

R ANGELINA MAZZUTI, N° 154 - SEMINARIO

FRANCISCO BELTRÃO - PR

CEP: 85.605-681

FONE: (46) 9 9127-9328

adsaudefb@gmail.com

E-mail: adsaudefb@gmail.com Telefone: (46) 9 9127-9328

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ANDREY GUSTAVO HEBERLE. portador(a) do CPF/MF sob n.º 077.057.509-96, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Precos/Contrato.

Francisco Beltrão, 21 de Novembro de 2022.

dustavo

CPF: 077.057.509-96, RG: 10.280.511-9 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL

Mardieri Jeouze

AD TREINAMENTOS

CNPJ: 34.469.844/0001-06

CNPJ: 34.469.844/0001-06

R ANGELINA MAZZUTI, N° 154 - SEMINARIO

FRANCISCO BELTRÃO - PR FONE: (46) 9 9127-9328 CEP: 85.605-681

adsaudefb@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A AGÊNCIA BANCÁRIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PRECO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

DECLARAÇÃO

AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 34.469.844/0001-06, sediada à Francisco Beltrão — PR, na Rua Angelina Mazzuti, 154, Bairro Seminário, CEP 85.605-681, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 114/2022, instaurada por esta Prefeitura Municipal, declaramos que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma.

Banco do Brasil Agência: nº 8563-4 C/C: nº 268-2

Empresa: AD TREINAMENTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 21 de Novembro de 2022.

AD TREINAMENTOS CNPJ: 34.469.844/001-06

CPF: 077.057.509-96, RG: 10.280.511-9 SESP-PR

REPRESENTANTE LEGAL

Mevidioni Janze Al

R

LS

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

MARDIORI SOUZA EIRELI

MARDIORI SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/06/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 065.388.099-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4310177, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TUPINAMBA, 1657, CENTRO, JUPIA, SC, CEP 89839000, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: MARDIORI SOUZA EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA TUPINAMBÁ, 1657, CENTRO, JUPIA, SC, CEP 89.839-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta - O capital é de de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.



Mardier Jaous

30/09/2020

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 30/09/2020 Arquivamento 20202993850 Protocolo 202993850 de 30/09/2020 NIRE 42600673558

Nome da empresa MARDIORI SOUZA EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 424278480690543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral









ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI MARDIORI SOUZA EIRELI

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

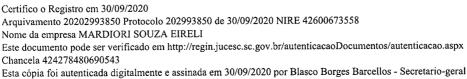
DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.





30/09/2020



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

MARDIORI SOUZA EIRELI

DA INTERDIÇÃO

Cláusula Décima Terceira - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

JUPIÁ/SC, 30 de setembro de 2020.

MARDIORI SOUZA



mardieri Janza

30/09/2020





TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARDIORI SOUZA EIRELI	
PROTOCOLO	202993850 - 30/09/2020	
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO	
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO	

MATRIZ

NIRE 42600673558 CNPJ 39.256.770/0001-35 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 SOB N: 42600673558

EVENTOS
315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202993850

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06538809952 - MARDIORI SOUZA

Mardieri Trouge Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

30/09/2020

Certifico o Registro em 30/09/2020 Arquivamento 20202993850 Protocolo 202993850 de 30/09/2020 NIRE 42600673558

Nome da empresa MARDIORI SOUZA EIRELI $Este\ documento\ pode\ ser\ verificado\ em\ http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx$ Chancela 424278480690543

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/09/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39,256,770/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE CA	INSCRIÇÃO E D ADASTRAL	DE SITUAÇÃO	D DATA DE ABERTURA 30/09/2020	
NOME EMPRESARIAL MARDIORI SOUZA EIRE	LI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MAR ASSESSORIA E CO				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 85.99-6-04 - Treinamento	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL em desenvolvimento profission	nal e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATI Não informada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 230-5 - Empresa Individu	JREZA JURÍDICA Ial de Responsabilidade Limitac	la (de Natureza Em	presári		
LOGRADOURO AV TUPINAMBA		NÚMERO 1657	COMPLEMENTO)	
CEP 89.839-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUPIA		UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOCENTRALGALVAO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 9905-5	TELEFONE (49) 9905-5756/ (49) 3342-1194		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	/EL (EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/11/2022 às 11:13:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1









MUNICIPIO DE JUPIA Estado de Santa Catarina Cartão de Inscrição Municipal

N.º

0000003/22

CMC:

443- 0 MARDIORI SOUZA EIRELI

Endereço: Avenida TUPINAMBÁ, 1657

Atividade(s):

0 Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de con

8599604 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Inscrição

Data inicio

Requisição

08/10/2020

Fiscal de Tributos e Obras CPF 042.024.569-39/Matr 157/01

Madieni Jeouza



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARDIORI SOUZA EIRELI

CNPJ: 39.256.770/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:17:07 do dia 09/11/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/05/2023.

Código de controle da certidão: **ADA6.49BA.E75E.346E** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TP



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):

MARDIORI SOUZA EIRELI

CNPJ/CPF:

39.256.770/0001-35

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:

Lei nº 3938/66, Art. 154 220140205753436 09/11/2022 14:25:30

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n

08/01/2023

15.510/11.):

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

MA

mardieri Douze

ssinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 09/11/2022



Data: 09/11/2022 10h52min

Número — Validade — 346 08/01/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social	
MARDIORI SOUZA EIRELI CNPJ: 39256770000135	
Aviso	
Sem débitos pendentes até a presente data.	
Comprovação Junto à	Finalidade
Mensagem	
Certificamos que até a presente data não con abaixo caracterizada. A Fazenda Municipal se reserva o direito de o mesmo se referentes a períodos compreendidos	cobrar débitos que venham a ser constatados,
Inscrição ————————————————————————————————————	
Código de Controle	
CWTKKSTT7UIOGT01	

Jupiá (SC), 09 de Novembro de 2022

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Rua Rio Branco, 320 - Centro Jupiá (SC) - CEP: 89839000 - Fone:4933410000

mardieri Junga M

Página 1 de 1

Voltar

Impamir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.256.770/0001-35
Razão Social:MARDIORI SOUZA EIRELI

Endereco: AV TUPINAMBA 1657 / CENTRO / JUPIA / SC / 89839-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/11/2022 a 07/12/2022

Certificação Número: 2022110805180789729544

Informação obtida em 09/11/2022 14:36:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br

Mardieri Janga



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARDIORI SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.256.770/0001-35 Certidão nº: 39227118/2022

Expedição: 09/11/2022, às 14:36:47

Validade: 08/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **MARDIORI SOUZA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.256.770/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Moudion Jange Duvidad e sugestões: andtêtat.jus.br



0012805364

09/11/2022



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de São Domingos

<u>C E R T I D Ã O</u> FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO №: 108110 FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Domingos, com distribuição anterior à data de 08/11/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Domingos, quarta-feira, 9 de novembro de 2022.

PEDIDO N°:



mardieri Sousa

() K

H

1298

Número do pedido: 1803832

FOLHA: 1 / 1



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL №: 1803832

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MARDIORI SOUZA EIRELI

Raiz do CNPJ: 39.256.770

Certidão emitida às 14:22 de 09/11/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 Recuperação Extrajudicial e 20331 Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

Mardiori Jaousa

· 130g



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PRECO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente, declaramos que o responsável técnico pela execução dos serviços, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

1	Nº Nome	Especialidade	Nº do Registro Órgão de Classe	Data do Registro	Assinatura
23,000	Mardiori Souza	Zootecnista	1278	17/02/2014	

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Jupiá, 11 de novembro de 2022.

Mardiori Souza RG 4.310.177

Mardiori Souza Zootecnista CRMV 01278

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107/8105



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

MARDIORI SOUZA EIRELI

MARDIORI SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/06/1990, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 065.388.099-52, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4310177, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA TUPINAMBA, 1657, CENTRO, JUPIA, SC, CEP 89839000, BRASIL.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A empresa adotará o seguinte nome empresarial: MARDIORI SOUZA EIRELI.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA TUPINAMBÁ, 1657, CENTRO, JUPIA, SC, CEP 89.839-000.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

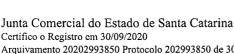
Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Ouinta - O capital é de de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração será exercida pelo titular, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.





Mardiori Jouga

30/09/2020

Certifico o Registro em 30/09/2020 Arquivamento 20202993850 Protocolo 202993850 de 30/09/2020 NIRE 42600673558 Nome da empresa MARDIORI SOUZA EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 424278480690543



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI MARDIORI SOUZA EIRELI

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira- O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO FALECIMENTO

Cláusula Décima Segunda- Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



30/09/2020

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

MARDIORI SOUZA EIRELI

DA INTERDIÇÃO

Cláusula Décima Terceira - Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

JUPIÁ/SC, 30 de setembro de 2020.

MARDIORI SOUZA



Mardieri Jeong



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 30/09/2020

Arquivamento 20202993850 Protocolo 202993850 de 30/09/2020 NIRE 42600673558

Nome da empresa MARDIORI SOUZA EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx

Chancela 424278480690543









TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MARDIORI SOUZA EIRELI
PROTOCOLO	202993850 - 30/09/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 42600673558 CNPJ 39.256.770/0001-35 CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 SOB N: 42600673558

EVENTOS 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20202993850

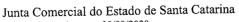
REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06538809952 - MARDIORI SOUZA



30/09/2020





Certifico o Registro em 30/09/2020

Arquivamento 20202993850 Protocolo 202993850 de 30/09/2020 NIRE 42600673558

Nome da empresa MARDIORI SOUZA EIRELI

Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx Chancela 424278480690543



SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO LOURENCO D'OESTE

Carta Sindical MTPS 108.280/68 de 08/07/68 CNPJ/MF Nº 86,224,557/000-21 Rua Duque De Caxias 210 centro - Fone: (49) 3344 2000 89990-000 - São Lourenço D'Oeste -Santa Catarina

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Nelso Luiz Moresco, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 525.803.939-00 e RG nº 3.142.743-6, residente e domiciliado na Linha Santana da Bela Vista, município de São Lourenço do Oeste - SC, neste ato representando o Sindicato de Produtores Rurais de São Lourenço do Oeste - SC, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 210, Centro, São Lourenço do Oeste - SC, inscrito no CNPJ sob o nº 86.224.557/0001-21, declaro para os devidos fins que a Mardiori Souza Eireli, com sede na Avenida Tupinambá, nº 1657, sala 3, Centro, Jupiá - SC, inscrita no CNPJ sob nº 39.256.770/0001-35, presta serviços de Assistência Técnica e Gerencial na cadeia de apicultura em trinta propriedades, distribuídas em quatro municípios catarinenses: Galvão, Jupiá, Novo Horizonte e São Lourenço do Oeste, desde outubro de 2020 até o presente momento.

São Lourenço do Oeste, 21 de novembro de 2022.

Nelso Luiz Moresco Presidente do Sindicato de Produtores Rurais de São Lourenço do Oeste - SC

> il), 1126 - Sala 03 - Centro - CEP 89990-000 - Fones: (49) 3344 4465 - 3344 375: - RECONHECIMENTO Nº 453900 -Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: SINDICATO DE

PRODUTORES RURAIS DE SAO LOURENCO DO DESTE, neste ato representada por:(1)NELSO LUIZ MORESCO Dou fé. São Lourenço do Oeste/SC, 21 de novembro de 2022. Em

da Verdade. CRISLAINE GIARETTA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11/4 Total: R\$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GNJ83003-LH3D - Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



São Lourence do Oeste - S Sonia Mara Zilio

Tabelli Intorina Cristaine Glaretta

35" Chounson

SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO LOURENCO D'OESTE

Carta Sindical MTPS 108.280/68 de 08/07/68 CNPJ/MF Nº 86.224.557/000-21 Rua Duque De Caxias 210 centro - Fone: (49) 3344 2000 89990-000 - São Lourenço D'Oeste -Santa Catarina

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, Nelso Luiz Moresco, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 525.803.939-00 e RG nº 3.142.743-6, residente e domiciliado na Linha Santana da Bela Vista, município de São Lourenço do Oeste - SC, neste ato representando o Sindicato de Produtores Rurais de São Lourenço do Oeste - SC, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 210, Centro, São Lourenço do Oeste – SC, inscrito no CNPJ sob o nº 86.224.557/0001-21, declaro para os devidos fins que Mardiori Souza, brasileira, solteira, zootecnista, inscrita no CPF sob o nº 065.388.099-52, RG sob o nº 4.310.177, inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária sob o nº 1278, residente e domiciliada na Rua das Araucárias, nº 653, Araucária Park III, Vitorino -PR, vem prestando serviços de responsabilidade técnica com Assistência Técnica e Gerencial na cadeia de apicultura em trinta propriedades, distribuídas em quatro municípios: Galvão, Jupiá, Novo Horizonte e São Lourenço do Oeste, desde outubro de 2020 até o presente momento.

São Lourenço do Oeste, 21 de novembro de 2022.

Nelso Luiz Moresco

Presidente do Sindicato de Produtores Rurais de São Lourenço do Oeste - SC

- RECONHECIMENTO N° 453900 -

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS DE SAO LOURENCO representada por:(1)NELSO LUIZ MORESCO DO OESTE, neste ato

Dou fé. São Lourenço do Oeste/SC, 21 de novembro de 2022. Em _da Verdade. CRISLAINE GARETTA - Escrevente

Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 A Total: R\$7,00 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GNJ83002-AIGW - Confira os dados do ato

em: selo.tjsc.jus.br do de Notas e

lifunicipio e Co Sac Lourenço do Deste - Si Sonia Mara Zilio Cristaine Giaretta 35" Circunscho

Mardieri Songa





República Federativa do Brasil Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Diploma de Bacharel

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de Zootecnia, em 18 de agosto de 2012, confere o título de Bacharel a

Mardiori Souza

de nacionalidade brasileira, natural da cidade de São Lourenço do Oeste, do Estado de Santa Catarina, nascida em 23 de junho de 1990, portadora do documento de identificação nº 4.310.177/SC e CPF nº 065.388.099-52, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, 27 de agosto de 2012.

CONFERE COM O ORIGINAL

2 Nov. 2072

Carlos Eduardo Cantarelli Reitor

ASSINATURA

Mondien

CURSO DE ZOOTECNIA - BACHARELADO

Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 242, publicada no D.O.U de 05 de julho de 2011.

Marisa Oliceia da Rosa
Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos
Câmpus Dois Vizinhos

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, NESTA DATA, PARA REGISTRO.

Curitiba, 17 de veneral de cola

Méd. Vet. Eliel de Freitas Presidente do CRMV-PR CRMV-PR n° 0826VP

N° 0162

Mandieri Jeouze



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional Departamento de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob o n° UTFPR-08252, no Livro 0017, nos termos do disposto no parágrafo 1°, do Artigo 48, da Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 24 de outubro de 2012.

Rosangela Gomes da Silva Chefe do Departamento de Registro de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com o art. 6°, do Decreto n° 83.937, de 06 de setembro de 1979 e nos termos da Portaria n° 1.061, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR.

CONFERE COM O ORIGINAL

2 2 NOV. 2022





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Ao(Á) Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Pelo presente instrumento, a empresa Mardiori Souza Eireli, CNPJ nº 39.256.770/0001-35, com sede na Avenida Tupinambá, nº 1657, Sala 3, Centro, Jupiá - SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. Mardiori Souza, Portadora do RG sob nº 4.310.177 e CPFº 065.388.099-52, cuja função/cargo é proprietária, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: mardiori.souza@hotmail.com

Telefone: (49) 99905 5756

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a senhora Mardiori Souza, portadora do CPF/MF sob n.º 065.388.099-52, para ser a responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 114/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Jupiá, 11 de novembro de 2022.

Michieli Jeougo Mardiori Souza Proprietária da Empresa

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107 / 8105

mardiai Jeousa



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA POSSUI CONTA CORRENTE JUNTO A AGÊNCIA BANCÁRIA

EDITAL DE PREGÃO Nº 114/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de técnicos e produtores de abelhas com ferrão e sem ferrão do município, atendendo as necessidades do Departamento de Agricultura e Abastecimento.

DECLARAÇÃO

Mardiori Souza Eireli, CNPJ/MF N° 39.276.770/0001-35, sediada na Avenida Tupinambá, nº 1657, Sala 3, Centro, Jupiá - SC, declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a Modalidade Pregão Presencial nº 114/2022, instaurada por esta Prefeitura Municipal, declaramos que possuímos conta corrente junto a agências bancárias, para fins de depósitos por parte da Prefeitura Municipal de Marmeleiro, caso formos vencedores do certame. Segue abaixo a identificação da mesma

Banco: 756 C/C: 403130

Empresa: Mardiori Souza Eireli

Agência: 3076

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jupiá, 11 de novembro de 2022.

Mardiori Souza RG 4.310.177 / CPF 065.388.099-52

Proprietária da Empresa

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel preferencialmente timbrado da empresa proponente com o número do CNPJ, contendo endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal.

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro - Cx. Postal 24 - CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br/licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br - Telefone: (46) 3525-8107/8105

mardieri Jouza



Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FÍSICA

Nome

MARDIORI SOUZA

CPF	CRMV	Data de inscrição
06538809952	01278-ZP (PR)	17/02/2014

Ressalvado o direito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que a mesma se encontra registrada neste Conselho e que não se encontra sob efeito de condenação em processo ético-profissional e que:

1. NÃO CONSTAM DÉBITOS até a emissão desta certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://app.cfmv.gov.br/certidao/validar

Emitida em	Validade:	Código de validação
20/11/2022	20/12/2022	HB9M.P67.V7QWARI.ZT

f ()

Mardiori Jeouza

139₇